

PORTARIA Nº 295, DE 13 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 1.956 do Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República, de 7 de março de 2023, pelos artigos 4º, § 2º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 4º, § 2º, da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, combinado com o disposto no artigo 18, inciso XI, do Anexo I ao Decreto nº 11.221, de 5 de outubro de 2022, bem como o previsto nos artigos 11 e 12 de Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e 11 a 14, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, tendo em vista o Convênio de Delegação de Competência firmado entre o Inmetro e o do Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas-INMEQ-AL, e considerando o que consta do processo n.º 0052600.004376/2026-75, resolve:

Art. 1º Delegar competência à FABIANO MORAES DE OLIVEIRA, CPF nº 959.XXX.XXX-68, para exercer o encargo de Ordenador das Despesas do Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas-INMEQ-AL, a serem financiadas com recursos repassados pelo Inmetro/Sede, podendo a autoridade delegada, no exercício do múnus ora outorgado, praticar todos os atos de gestão orçamentária e financeira admitidos pelas normas do direito público, com poderes, deveres e responsabilidades pessoais e diretas inerentes, tudo no interesse da boa execução da gestão do INMEQ-AL.

Art. 2º A competência delegada inclui poderes para realizar despesas de capital em nome do INMETRO, em conformidade com o Programa de Aplicação de Recursos aprovado para o exercício, usando, para tanto, a estrutura administrativa do Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas-INMEQ-AL sob sua direção.

Art. 3º No Exercício da competência, ora delegada, a autoridade outorgada poderá:

- I. Promover as licitações que se fizerem necessárias, de qualquer modalidade e valor;
 - II. Homologar as licitações realizadas;
 - III. Adjudicar o objeto ao licitante que for declarado vencedor pela Comissão de Licitação;
 - IV. Julgar recursos interpostos em face das decisões da Comissão de Licitação, dando-lhe provimento ou não;
 - V. Celebrar contratos e termos aditivos; e
 - VI. Autorizar, nos casos previstos em lei, as compras, contratação de execução de obras e prestação de serviços, com dispensa ou por inexigibilidade de licitação.
- Art. 4º Convalidar todos os atos de gestão praticados pela autoridade delegada, a partir de 30 de abril de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogando-se as delegações de competência anteriormente concedidas para idêntico fim.

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

DESPACHO DE 14 DE MAIO DE 2026

AUTORIZO o afastamento do País, OBSERVANDO QUE AS DESPESAS COM AS PASSAGENS AÉREA SERÃO CUSTEADAS PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE BALANÇAS, PESOS E MEDIDAS, PERMISSIONÁRIOS E IMPORTADORES - ABRAPEM, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no art. 95 da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e em virtude de delegação de competência outorgada à Presidência do Inmetro pelo Contrato de Desempenho, publicado no D.O.U. em 14 de maio de 2024, bem como pela Portaria da Casa Civil nº 1.956, de 7 de março de 2023, ao servidor:

MARCELO LUÍS FIGUEIREDO MORAIS, Pesquisador - Tecnologista em Metrologia e Qualidade, matrícula n.º 3344357, para representar o Inmetro, participando como palestrante no painel OIML R76, no qual será apresentado o processo de aprovação de modelos de instrumentos de pesagem no Brasil, em Tokio e Fukuoka, Japão, no período de 3 a 12 de junho de 2026, com ônus para o Inmetro, no que tange às despesas com diárias. (Processo SEI n.º 0052600.001797/2026-44).

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO
Presidente

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DESPACHO DE 18 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso das suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MDIC nº 21, de 1º de março de 2023, autoriza o afastamento do país da servidora PATRÍCIA RIBEIRO SOARES, Coordenadora-Geral de Orçamento, Contabilidade e Finanças, da Diretoria de Administração, do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para participar da "40ª Sessão do Comitê de Programa e Orçamento da Organização Mundial da Propriedade Intelectual", em Genebra, na Suíça, de 15 a 19 de junho de 2026, promovida pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual, com ônus, cujo período de afastamento é de 13 a 21 de junho de 2026, já computados os dias de trânsito.

JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

DESPACHO DE 12 DE MAIO DE 2026

Afastamento do país autorizado pelo presidente do BNDES, em 12/05/2026, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e de acordo com a subdelegação de competência prevista na portaria SEF/ME nº 20.835, de 15 de setembro de 2020:

MÁRCIO FROES MIGUEZ, Gerente, a missão permitirá apresentar a demanda atual e futura do Brasil por ônibus elétricos, bem como os instrumentos de política pública e financiamento existentes, com vistas a atrair investimentos para a produção ou montagem local desses veículos, em FRANKFURT/ ALEMANHA e PEQUIM/ CHINA, no período de 17/5/2026 a 29/5/2026, inclusive trânsito, com ônus (Processo de Viagem ao Exterior nº 130805).

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

DESPACHO DE 18 DE MAIO DE 2026

Afastamento do país autorizado pelo presidente do BNDES, em 18/05/2026, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e de acordo com a subdelegação de competência prevista na portaria SEF/ME nº 20.835, de 15 de setembro de 2020:

TEREZA HELENA GABRIELLI BARRETO CAMPELLO, Diretora, participará da 56ª Reunião Anual da Assembleia da ALIDE, em ASSUNÇÃO/ PARAGUAI, no período de 20/5/2026 a 22/5/2026, inclusive trânsito, com ônus (Processo de Viagem ao Exterior nº 131692).

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 888, DE 19 DE MAIO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 12.411, de 14 de março de 2025, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 2.054, de 13 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2025, referente à designação dos representantes de organizações da sociedade civil do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE, no triênio 2025-2028, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 12. Representantes da Associação Brasileira de Saúde Coletiva -

- I - titular: Naira Rodrigues Gaspar; e
 - II - suplente: Priscilla Viégas Barreto de Oliveira." (NR)
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANINE MELLO

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MEC Nº 444, DE 19 DE MAIO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 12.769, de 5 de dezembro de 2025, resolve:

DESIGNAR KARLA MICHELLE SILVA CAVALCANTI, Matrícula Siae nº 1788507, para exercer a função de Coordenadora-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Gestão de Chamamento Público, da Diretoria de Política Regulatória, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior deste Ministério, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA

PORTARIA MEC Nº 430, DE 18 DE MAIO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Portaria Conjunta MEC/MGI/MS/MDHC/MDS nº 256, de 31 de outubro de 2025, e considerando o disposto no Processo nº 23000.044902/2025-10, resolve:

Art. 1º A Portaria MEC nº 769, de 31 de outubro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- "Art. 1º
II - Casa Civil da Presidência da República:
b) Suplente: Betina Fresnedá;
IV - Ministério da Saúde:
b) Suplente: Sonia Isoyama Venancio;
V - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à

Fome:

- b) Suplente: Ikaro Flávio de Freitas Cosme; e
 - VI - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania:
a) Titular: Natany Rodrigues de Carvalho; e
b) Suplente: Fábio Meirelles Hardman de Castro." (NR)
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA

PORTARIA MEC Nº 431, DE 18 DE MAIO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição prevista no art. 3º, parágrafo único, da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído:
Cargo: Engenheiro - Área
Nome/Nome Social: JAIR SILVA DE SOUZA
Matrícula Siae: 1296289
Código da vaga: 210558
Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Para: Universidade Federal do Pará
Processo nº 23000.017188/2026-78
Cargo: Engenheiro - Área
Nome/Nome Social: GLEYDSON MONTEIRO CORDOVAL
Matrícula Siae: 3033874
Código da vaga: 253277
Da: Universidade Federal do Pará
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Processo nº 23000.017188/2026-78
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA

PORTARIA MEC Nº 432, DE 18 DE MAIO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições previstas no art. 3º, parágrafo único, da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído:
Cargo: Professor do Magistério Superior
Nome/Nome Social: RAYANE NORONHA OLIVEIRA
Matrícula Siae: 1222132
Código da vaga: 261709
Da: Universidade Federal da Paraíba
Para: Fundação Universidade de Brasília
Processo nº 23000.018412/2026-49
Cargo: Professor do Magistério Superior
Nome/Nome Social: AILTA BARROS DE SOUZA
Matrícula Siae: 1127955
Código da vaga: 314275
Da: Fundação Universidade de Brasília
Para: Universidade Federal da Paraíba
Processo nº 23000.018412/2026-49
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA

